

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

<u>5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2021/2023</u>

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023, COM GARANTIA DA DATA-BASE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO − **CONAB** E A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - **FENADSEF**, FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS − **FISENGE** e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB − **ASNAB**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada, até 31 de janeiro de 2024, a vigência das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho — 2021/2023, celebrado entre a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO — CONAB e a FFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS — FISENGE e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB — ASNAB.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente prorrogação cessará seus efeitos com o advento de nova norma coletiva.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica garantida, para todos os efeitos legais, a manutenção da data-base da categoria profissional em 1º de setembro de 2023.

REPRESENTANTES DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

JOÃO EDEGAR PRETTO

Diretor-Presidente

LENILDO DIAS DE MORAIS

Diretoria de Gestão e Pessoas Diretor-Executivo

Brasília, 29 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS**, **Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 02/01/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO**, **Diretor-Presidente - Conab**, em 03/01/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 33012812

e o código CRC 42624A5D.

Referência: Processo nº.: 21200.005229/2023-59 SEI: nº.: 33012812